

**REGIMES DE INFORMAÇÃO ALGORÍTMICOS: DA
EXPROPRIAÇÃO DE DADOS À HEGEMONIA DO MODELO
NEOLIBERAL VIGENTE¹**

***ALGORITHMIC INFORMATION REGIMES: FROM DATA
EXPROPRIATION TO THE HEGEMONY OF THE PREVAILING
NEOLIBERAL MODEL***


***REGÍMENES DE INFORMACIÓN ALGORÍTMICOS: DE LA
EXPROPIACIÓN DE DATOS A LA HEGEMONÍA DEL MODELO
NEOLIBERAL VIGENTE***

**Ramon Davi Santana²
Darlaine Pereira Bomfim das Mercês³
Barbara Coelho Neves⁴**

Submetido em: 13/03/2026

Aprovado em: 19/03/2026

Publicado em: 21/03/2026

Artigo submetido ao sistema de similaridade  **turnitin**

¹ Texto ampliado a partir do trabalho submetido, avaliado, aprovado, apresentado e premiado no XXV Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Ciência da Informação – ENANCIB/2025.

² Mestre em Ciência da Informação pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia (PPGCI/UFBA). Membro do Laboratório de Tecnologias Informacionais e Inclusão Sociodigital da UFBA (LTI Digital UFBA). E-mail: ramonds@ufba.br. ORCID: [0000-0002-4185-8228](https://orcid.org/0000-0002-4185-8228).

³ Mestra em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UFBA (PGEDU/UFBA). Membro do LTI Digital UFBA. E-mail: darlainepbm@ufba.br. ORCID: [0000-0002-7003-8288](https://orcid.org/0000-0002-7003-8288).

⁴ Doutora em Educação pelo PGEDU/UFBA. Docente da UFBA. Pesquisadora Líder do LTI Digital UFBA. E-mail: barbaran@ufba.br. ORCID: [0000-0002-3429-7522](https://orcid.org/0000-0002-3429-7522).

Resumo: Este trabalho analisa a modulação algorítmica e o controle informacional exercido por infraestruturas de plataformas digitais nos regimes de informação algorítmicos atuais. O objetivo é discutir como essas plataformas transformam a produção e circulação da informação sob o modelo socioeconômico neoliberal. A base teórica fundamenta-se no materialismo histórico-dialético, com aportes da Economia Política da Informação para investigar o fenômeno. Metodologicamente, a pesquisa é exploratória e descritiva, utilizando diálogo interdisciplinar. Os resultados demonstram que algoritmos operam como agentes moduladores que moldam comportamentos e restringem a diversidade informacional. Conclui-se que a sociedade pós-panóptica consolida regimes algorítmicos que ampliam a vigilância e limitam as liberdades individuais e coletivas para atender interesses mercadológicos. O estudo aponta a urgência da soberania algorítmica e do letramento crítico como caminhos para a emancipação humana contra o colonialismo de dados e a mercantilização das subjetividades. A tecnologia revela-se, assim, como expressão das contradições de classe no capitalismo digital.

Palavras-chave: Acesso à Informação; Modulação Algorítmica; Neoliberalismo; Regimes de Informação.

Abstract: *This work analyzes algorithmic modulation and the informational control exercised by digital platform infrastructures within current algorithmic information regimes. The objective is to discuss how these platforms transform the production and circulation of information under the neoliberal socioeconomic model. The theoretical framework is grounded in historical-dialectical materialism, with contributions from the Political Economy of Information to investigate the phenomenon. Methodologically, the research is exploratory and descriptive, employing interdisciplinary dialogue. Results demonstrate that algorithms operate as modulating agents that shape behaviors and restrict informational diversity. It is concluded that the post-panoptic society consolidates algorithmic regimes that expand surveillance and limit individual and collective freedoms to serve market interests. The study highlights the urgency of algorithmic sovereignty and critical literacy as pathways for human emancipation against data colonialism and the commodification of subjectivities. Technology thus reveals itself as an expression of class contradictions within digital capitalism.*

Keywords: *Access to Information; Algorithmic Modulation; Information Regimes; Neoliberalism.*

Resumen: *Este trabajo analiza la modulación algorítmica y el control informacional ejercido por las infraestructuras de plataformas digitales en los regímenes de información algorítmicos actuales. El objetivo es discutir cómo estas plataformas transforman la producción y circulación de la información bajo el modelo socioeconómico neoliberal. La base teórica se fundamenta en el materialismo histórico-dialéctico, con aportes de la Economía Política de la Información para investigar el fenómeno. Metodológicamente, la investigación es exploratoria y descriptiva, utilizando el diálogo interdisciplinario. Los resultados demuestran que los algoritmos operan como agentes moduladores*

que moldean comportamientos y restringen la diversidad informacional. Se concluye que la sociedad pospanóptica consolida regímenes algorítmicos que amplían la vigilancia y limitan las libertades individuales y colectivas para atender intereses de mercado. El estudio señala la urgencia de la soberanía algorítmica y de la alfabetización crítica como caminos para la emancipación humana contra el colonialismo de datos y la mercantilización de las subjetividades. La tecnología se revela, así, como expresión de las contradicciones de clase en el capitalismo digital.

Palabras clave: Acceso a la Información; Modulación Algorítmica; Neoliberalismo; Regímenes de Información.

1 INTRODUÇÃO

A transição dos fluxos informacionais hegemônicos, outrora centrados nas mídias de massa tradicionais – televisão, rádio e imprensa impressa –, para as infraestruturas de plataformas digitais controladas por oligopólios tecnocráticos não representa apenas uma mudança técnica na produção e circulação de dados, mas uma reconfiguração profunda na economia política da informação e nas relações de produção contemporâneas. Se, no início do século XXI, a promessa da rede mundial de computadores era a democratização do acesso e a horizontalidade das trocas simbólicas, a realidade material que se impôs nas décadas subsequentes revela um cenário de centralização de capital e expropriação sistemática da subjetividade humana.

O verso "Nada é orgânico, é tudo programado", que ecoava como um alerta estético na cultura *pop* brasileira do início dos anos 2000 na voz da cantora Pitty, materializou-se como a infraestrutura determinante da sociabilidade atual. Hoje, as ações e relações em rede sofreram efeitos latentes nos processos orgânicos de produção e circulação da informação, acuados pela penetração aparentemente irremediável da predição de conteúdos e da alta personalização baseada numa controversa noção de relevância algorítmica. Essa

mudança alterou o cenário e os atores que controlam esses fluxos: grandes grupos de comunicação perderam a hegemonia para empresas de tecnologia, cujo faturamento se baseia em publicidade programática e na extração de renda tecnológica em ambientes virtuais crescentemente processados por sistemas de Inteligência Artificial (IA).

Diante disso, o presente artigo se estabelece como uma pesquisa de natureza exploratória e descritiva. Seu objetivo é analisar a transformação dos processos de produção e circulação da informação pelas plataformas digitais, considerando o modelo socioeconômico neoliberal vigente. A base teórico-metodológica adotada é o materialismo histórico-dialético, pois compreende-se que as questões centrais da modulação algorítmica e dos regimes de informação dela decorrentes estão fundamentalmente ligadas às contradições materiais e aos conflitos de classes, manifestando-se na relação entre informação-capital e usuário-consumidor.

Além disso, o estudo almeja uma compreensão e análise de base crítica das relações de poder que se estabelecem nas variáveis que permeiam as plataformas digitais. Nesse sentido, a dialética oferece uma visão abrangente que contribui para os estudos ético-sociais no contexto digital, pois é capaz de revelar as dinâmicas ocultas das estruturas de poder. Essa análise se apoia em autores com orientações teórico-epistemológicas distintas, mas que convergem na interpretação do fenômeno atual.

2 A ARQUITETURA DE VIGILÂNCIA

Han (2015) denomina o modelo de sociedade que hoje vivemos de “sociedade do desempenho”, uma lógica pautada na busca exagerada do alto desempenho, onde o indivíduo não é apenas

humano, é um indivíduo-máquina. Cria-se, então, nas palavras de Han (2015), um sistema de sociedade em que o sujeito figura como ser dotado de liberdade “exagerada”, inclusive para produzir incansavelmente e cada vez mais buscar seu aperfeiçoamento, em uma esteira de vida que não para ou desacelera.

As tecnologias digitais empreendidas pelos oligopólios tecnocráticos se traduzem em plataformas digitais que medeiam as sociabilidades humanas com vistas à otimização do tempo e à obtenção de lucros. Assim, contar com uma carona necessita de um determinado aplicativo, pedir um almoço por *delivery* exige outro aplicativo e até o ato libertário de estudar pode ser suportado por uma ou mais aplicações digitais.

O dia de uma pessoa, portanto, pode ser atravessado por diversas plataformas digitais que vendem economia de tempo, esforço e dinheiro. Em troca, aparentemente não cobram em cifras pelas supostas benesses que oferecem. Afinal, a retórica empregada é colada ao discurso da liberdade e, para ela se manter, precisa “parecer” alguma coisa ou, nesse caso, “parecer de graça”.

Todavia, trata-se de uma liberdade com preço. O custo são os dados pessoais de cada usuário que oxigenam um bilionário mercado de comportamentos (Zuboff, 2020), a dependência tecnológica diante de determinados serviços mantidos por essas plataformas, que geram, por sua vez, fadiga e normose informacionais (Santos et al., 2024) que podem estimular doenças psíquicas (Han, 2015) e, em grande escala, a manutenção de uma revisitada colonialidade de poder algorítmica amplamente denunciada por pesquisadores brasileiros como Silveira (2021a).

Tamanhos prejuízos sucumbem perante aos possíveis benefícios ofertados pelas plataformas. Além, claro, de uma visão maravilhada e tecnicamente alienada (Pinto, 2005; Simondon, 2007) muito comum que se tem sobre esses produtos do capitalismo de vigilância, o véu da neutralidade que cobre os malefícios das plataformas já sentidos pela sociedade e até pelas democracias têm sido cada vez mais opaco, capaz de mascarar toda e qualquer questão controversa que pese contra as *Big Techs*.

Um dos argumentos que as tecnocracias mais reverberam é o do imediatismo como essencial à tecnologia, de maneira como se os serviços e produtos digitais oferecidos fossem carentes de mediação no âmbito dos seus processos internos e na relação da solicitação do usuário e o que é entregue a este. Isto é, como se todo e qualquer processo tecnológico não sofresse interferências, mediações, sejam elas intrínsecas ou extrínsecas.

Uma problematização disso pode ser encontrada em Bezerra (2024), cuja análise postula que as tecnologias digitais não são somente dotadas de mediação objetiva, o que as torna capazes de estabelecer seus processos comunicacionais internos com outras tecnologias e/ou com usuários, como também tomadas por processos de mediação algorítmica, enfatizados a partir do seu “caráter *subjetivo* em relação às práticas de organização, classificação e disponibilização da informação” (Bezerra, 2024, p. 65-66, grifo do autor). A subjetividade, nesse ponto, coloca em xeque uma suposta neutralidade. Afinal, como a tecnologia ou uma plataforma poderia ser neutra se seus processos de mediação podem estar carregados de crenças e motivações diversas?

Nessa vertente, abre-se espaço para as plataformas digitais que, gerenciadas por seu seleto grupo de empresas bilionárias de tecnologia, atuam na vida cotidiana oferecendo seus serviços para tarefas antes exclusivamente analógicas e operando sociabilidades em níveis onipresentes. *Facebook, Instagram, WhatsApp, LinkedIn, iFood, Uber* e dentre outras plataformas que, com leques de serviços cada vez mais ampliados, gerem o tempo das pessoas, prometendo praticidade e economia de tempo e de dinheiro ao mesmo tempo que os vigiam, coletam e expropriam seus dados pessoais a todo o momento.

Trazem, como um dos seus principais produtos de uma possível praticidade desejada, a alta personalização preditiva de conteúdos, baseada na vigilância de dados das ações e relações humanas, ressignificando, portanto, a produção e circulação da informação no ciberespaço com fins de modulação de comportamento. Assim, as plataformas instauram seus regimes de informação algorítmicos, agindo e intermediando ativamente nos processos da cadeia informacional em rede ou fora dela.

O *panoptismo*, conceito amplamente trabalhado por Foucault nas suas obras dedicadas às discussões de vigilância social desde a década de 1970, passa a ser um elemento desfoque nesse cenário. Afinal, a ideia de vigilância que confina e limita não pode ocupar o mesmo espaço de uma sociedade que vende liberdade. A arquitetura do panóptico pensada por Bentham em 1785 não caberia mais, literalmente falando, em um modelo de sociedade que assume ser globalizado e globalizante, que não prevê barreiras, inclusive geográficas, para a comunicação humana. Observa-se, hoje, uma sociedade pós-panóptica, que não abandonou totalmente o

panoptismo, vale frisar, mas que avançou sobre ele. A sociedade pós-panóptica é a sociedade dos regimes de informação notadamente algorítmicos.

Anos mais tarde, Deleuze (1992) indica que a sociedade disciplinar ruiu. Para ele, precisamente após a Segunda Guerra Mundial, iniciou-se uma “crise generalizada de todos os meios de confinamento” (Deleuze, 1992, p. 220), quando, como modelo de sociedade, se distanciou dos tempos disciplinares para suplantá-los por uma sociedade de controle.

Contudo, é notório afirmar que a sociedade de controle, de modo geral, ainda prevê espaços de confinamento estritamente delimitados como na perspectiva de Foucault, mas, além disso, insere moldes pré-determinados, em que os controles são formas de modulação comportamental na lógica de um sistema contínuo e extremamente variável com linguagem numérica ao invés de analógica, como seria nas sociedades disciplinares (Deleuze, 1992). Em síntese, a sociedade de controle representa um avanço pervasivo de modelo de vigilância e monitoramento sociais aparentemente mais flexível e descentralizado, somando-se, portanto, à sociedade disciplinar (Santana, 2023).

Apesar de Foucault (1999) ter tratado do *panoptismo* e do panóptico em suas escritas sobre o modelo disciplinar, De Landa (1991), tempos depois, apresentou a ideia do *panspectron*, que pode ser utilizada para melhor ilustrar a sociedade de controle pensada mais tardiamente. O *panspectron* “não se limita a selecionar determinados corpos ou dados visíveis sobre eles”, como em sociedades disciplinares. Além disso, “ele compila informação sobre tudo ao mesmo tempo, usando computadores para selecionar

segmentos de dados relevantes para suas tarefas de vigilância”. (De Landa, 1991, p. 206, tradução nossa).

Trata-se, enfim, de um modelo que realiza suas ações de vigilância e monitoramento de maneira invisível, porém consentida pelos próprios usuários – estes motivados pela praticidade vendida pela alta personalização algorítmica, fruto do monitoramento contínuo dos seus gostos –, estabelecendo “duplos digitais” ou “gêmeos digitais” que tentam emular identidades no ciberespaço (Bruno, 2006). Essa característica, portanto, faz com que o modelo de sociedade seja pautado no controle e mediação por meio de algoritmos com a finalidade de compreender padrões e toda e qualquer sociabilidade dos sujeitos, bem como de identificar e vigiar alvos específicos que passarão a ter suas atividades, transações e comunicações interpessoais continuamente monitoradas (Braman, 2006).

Nessa perspectiva, de acordo com Santana (2023), a noção do *panspectron* também a aproxima de um estado de modulação do que de manipulação sobre os comportamentos e práticas dos indivíduos passíveis de monitoramento. Posto isso, faz-se relevante diferenciar que a sociedade disciplinar foucaultiana é tomada pela manipulação, ao passo que a sociedade de controle deleuziana baseia-se na modulação dos indivíduos.

A arquitetura de controle do capitalismo de plataforma impõe uma reavaliação das categorias de vigilância. Nesse ponto, a modulação distingue-se da disciplina, visto que esta última modela o indivíduo a partir de estruturas fixas – escola, fábrica, prisão etc. Em contraste, a modulação opera como um controle auto-deformante,

assemelhando-se a uma peneira cujos orifícios se alteram continuamente.

Nos regimes de informação algorítmicos, a modulação manifesta-se pela personalização: o algoritmo determina o conteúdo visualizado pelo usuário, estabelecendo uma realidade customizada. Isso induz comportamentos de consumo e alinhamento político sem necessitar de coerção física direta. Assim, o controle torna-se ambiental e invisível, incrustado na própria estrutura das possibilidades de escolha.

3 REGIMES DE INFORMAÇÃO ALGORÍTMICOS: PERSPECTIVAS DISSONANTES

Principalmente na Ciência da Informação, alguns autores buscaram definir e conceituar regime de informação, com destaque para as tentativas de Braman (2004) e Frohmann (1995). Fora dela, Han (2022), no campo da Filosofia, definiu o regime de informação como uma forma de dominação onde informações e seu processamento algorítmico, via Inteligência Artificial (IA), determinam processos sociais, econômicos e políticos. O autor associa a esse regime a algoritmização dos fluxos informacionais e seus impactos sociais, como o controle do acesso à informação e a modulação do comportamento humano.

Desse modo, enquanto na sociedade disciplinar e na sociedade de controle o poder se exerce sobre corpos docilizados ou modulados, Han (2022) argumenta que no atual regime de informação o foco da exploração são as informações e os dados. Para tanto, o controle, a vigilância e a antecipação do comportamento

psicopolítico do outro substituem a posse dos meios de produção como principal motivação na busca pelo poder.

Nessa esteira, a sociedade contemporânea experimenta uma nova modalidade de capitalismo, denominada “capitalismo da informação”, que evolui para o “capitalismo de vigilância”, conceito amplamente debatido por Zuboff (2020), fundamentando-se numa possível nova configuração do sistema capitalista.

Em contraposição à perspectiva pós-moderna de Han (2022), que situa a exploração nas informações e dados dentro de um regime de informação, Bezerra (2024, p. 16, grifos do autor) argumenta que “as *novas* formas de produção, circulação e consumo de informação” atuais persistem subordinadas às “*velhas* relações sociais do modo de produção capitalista”, agora em sua “versão digital”. Assim, conseqüentemente, a exploração do proletariado e as lutas de classes se mantêm no foco da discussão dos regimes de informação algorítmicos.

Dado isso, entende-se como regime de informação “a *representação conceitual do processo histórico das lutas de classes travadas no âmbito da produção e da circulação da informação*” (Bezerra, 2024, p. 17, grifos do autor), sendo que a concepção adotada para regimes de informação algorítmicos implica que estes estão intrinsecamente ligados a conflitos e movimentos, não sendo, portanto, estáveis nem “a-históricos”, também nas palavras de Bezerra (2024). Ao invés disso, eles evoluem no tempo e no espaço, influenciados por contradições e pela disputa entre grupos sociais, como os oligopólios tecnocráticos e o proletariado.

Entende-se, conforme Frohmann (1995), que coexistem múltiplos regimes de informação com características únicas, em

contraste com a ideia de um único regime dominante defendida por Braman (2004). Nesse sentido, Bezerra (2023) destaca que, sob a perspectiva de Frohmann, cada serviço digital pode ser compreendido como possuindo um regime de informação singular.

Posto isso, à luz da perspectiva de Frohmann (1995) sobre a particularização dos regimes de informação, nota-se uma semelhança no funcionamento das plataformas digitais. Estas demonstram o objetivo de estabelecer e preservar um regime de informação próprio, caracterizado por elementos, normas, processos, impactos e fluxos informacionais singulares. A atuação dos algoritmos nesses espaços explicita metas que capacitam a plataforma a criar e manter bolhas sociais de discursos entre usuários, bem como a implementar filtros nos conteúdos acessados e compartilhados (Santana, 2023; Santana; Neves, 2022). Isso gera consequências relevantes nas interações usuário-usuário e usuário-informação, tanto dentro quanto fora da rede social.

O regime de informação das plataformas digitais é, de maneira proeminente, um regime informacional algorítmico, visto que essa característica algorítmica deriva de sua operacionalização através da performatividade de sistemas algorítmicos, especialmente os preditivos (Santana; Neves, 2022). Tais sistemas, para tanto, empregam critérios probabilísticos de relevância, avaliando dados originados da minuciosa perfilação prévia dos usuários.

A ideia de renderização, conforme Zuboff (2020), e a de datificação, sistematizada por Van Dijck (2017), relacionam-se com a discussão apresentada. A renderização, compreendida como a base do capitalismo de vigilância, transforma ações e indivíduos em

dados, num processo de submissão do fazer e do ser à datificação e ao monitoramento social.

Assim sendo, tudo se converte em dados, e esses dados podem ser organizados, categorizados, classificados, analisados e, finalmente, valorizados para representar gostos, interesses e comportamentos coletivos e individuais, sendo amplamente comercializados por empresas ditas de tecnologia para atender a diversos fins (Van Dijck, 2017).

O materialismo histórico-dialético, nos moldes marxianos, é um movimento intelectual caro à análise da investigação em claro aceno à perspectiva da Economia Política da Informação. Isso porque ele funciona como um conector, auxiliando na compreensão das categorias e conceitos teóricos em análise, bem como do tecido social por eles problematizado, sob a perspectiva dos conflitos de classes.

Ainda que sob a nova forma neoliberal de disrupção tecnológica (Bezerra, 2023), a lógica da sociedade contemporânea, conforme Bezerra (2023), Schneider (2022) e Silveira (2021b), permanece centrada na dialética da divisão conflituosa entre proprietários dos meios de produção e aqueles que não os detêm. Atualmente, essa divisão manifesta-se entre as *Big Techs*, que controlam as cadeias produtivas de informação, e os usuários, que utilizam seus produtos e serviços mediante a cessão de seus dados pessoais e de atenção.

O pano de fundo político-econômico que sustenta o capitalismo de vigilância é problematizado por Fuchs (2019), que adapta a fórmula da circulação do capital para as mídias sociais. Na sua proposta, ele demonstra que a atividade do usuário nos ambientes digitais traduz-se como trabalho produtivo de valor não pago. Por

esse prisma, o usuário – ou “*prosumer*”⁵ em suas palavras – nada mais é que um “proletário digital”, cuja atividade de lazer e comunicação foi totalmente subsumida pela lógica da mercadoria.

Dessa forma, o tempo despendido na utilização das plataformas ou de seus serviços apresenta-se como tempo de trabalho que gera mais-valia para as *Big Techs*. Conseqüentemente, a alegada gratuidade dessas plataformas representa o pagamento de um salário zero por esse trabalho, o que atua como uma taxa de exploração que se aproxima do infinito (Fuchs, 2019), materializando, em última instância, a universalização da forma-mercadoria.

Em síntese, seja na Revolução Industrial ou na chamada Era dos Dados (Couldry; Mejias, 2019), a lógica do capital persiste, assim como as relações mercadológicas plataformizadas e as práticas de poder. Estas últimas reformulam antigos modos de produção de capital, agora aplicados à coleta e ao processamento contínuos de dados pessoais, fenômeno que Zuboff (2020) cunhou como capitalismo de vigilância.

4 MODULAÇÃO, PERSONALIZAÇÃO E RELEVÂNCIA ALGORÍTMICAS

Ainda que o processamento algorítmico corresponda a um conjunto de ações técnicas operadas por um algoritmo computacional, que nada mais é – vale frisar – que uma fórmula matemática aplicada a um repertório previsível de tarefas a serem

⁵ O termo em inglês “*prosumer*” – “*prosumidor*” em tradução direta – refere-se à fronteira extremamente tênue entre as concepções de produtor e de consumidor nas interações sociais, notadamente no contexto mercadológico. Embora o termo seja proeminentemente utilizado por Christian Fuchs em seus estudos sobre o trabalho digital, sua formulação original, ainda que com uma abordagem distinta, remonta às obras de Alvin Toffler, no início da década de 1980. (Fuchs, 2019; Toffler, 1980).

objetivamente desempenhadas por uma máquina (Manzano; Oliveira, 2016), ele está muito distante de ser imune a qualquer tipo de influência externa humana, social, política e cultural. Tem-se, portanto, que o processamento feito por algoritmos não é totalmente neutro. Na verdade, ele é carregado de crenças e de intencionalidades alimentadas e mantidas por pessoas e instituições com interesses e propósitos diversos.

Observa-se, inclusive, que a ausência de neutralidade no algoritmo aparece de início no próprio processo de tradução e transferência dos termos da linguagem natural, ou seja, aquilo que falamos, para uma linguagem de computador, isto é, técnica, padronizada, demarcada (Machado, 2018).

Além disso, a criação e aplicação de um algoritmo pode estar atrelada a interesses comerciais e econômicos de empresas tecnológicas capitalistas (Machado, 2018), as quais baseiam suas plataformas digitais através de sistemas algorítmicos direcionados, primordialmente, à captação constante de dados pessoais e de atenção com vistas à obtenção de capital em escalas jamais vistas. Teóricos como Couldry e Mejias (2019) e Zuboff (2020) já demonstraram em seus estudos empíricos que essas práticas não apenas vêm reformulando a relação dos sujeitos com a Internet, como também inauguraram uma “nova forma de capitalismo” pautada na vigilância e no comércio de dados pessoais.

Ao se pensar nas *Big Techs*, por exemplo, é possível notar o propósito da estrutura algorítmica com objetivo de prever conteúdos patrocinados e sugerir anúncios publicitários em troca de taxas por cliques, ou simplesmente em contrapartida a financiamentos com motivos desconhecidos e duvidosos, desde

econômicos a políticos. Estudos como o de Lôbo, Morais e Nemer (2020) e de Schneider, Ramos e Carvalho (2019) sobre a influência dos algoritmos na democracia brasileira indicam notadamente a ocorrência de tal fenômeno no ciberespaço e, em especial, nas mídias sociais, assim como suas implicações materiais fora da rede.

Silveira (2019), não obstante, acrescenta que a ação algorítmica desenvolvida no âmbito das plataformas digitais não é autônoma porque quem treina e, por sua vez, alimenta os algoritmos são os próprios usuários, o que o autor denomina como “modulação” no contexto algorítmico. A modulação, então, é um processo de controle da visualização de conteúdos, discursos, imagens ou sons (Silveira, 2019), oportunidade em que o autor acrescenta que “plataformas não criam discursos, mas contam com sistemas de algoritmos que distribuem os discursos criados pelos seus usuários, sejam corporações ou pessoas” (Silveira, 2019, p. 21).

Nesse sentido, a performance do algoritmo na plataforma ocorre de acordo com o enviesamento que os usuários lhe dão durante seu uso, alimentando seu rol de regras e definições a partir das preferências e, por sua vez, do perfil do indivíduo, os quais são selecionados dos rastros de navegação do usuário na própria plataforma.

A concepção de relevância, nesse sentido, mostra-se nebulosa, considerando que, assim como a performance do algoritmo que é ausente de neutralidade e de objetividade desde seu treinamento, ela é repleta de subjetividades e, logo, distante de qualquer suposta neutralidade vendida pelas empresas do Vale do Silício.

O grande problema, todavia, é que a subjetividade que se coloca em pauta neste ponto não é a do “gêmeo digital” do usuário,

uma vez que ela é alimentada e mensurada por ações objetivas do próprio sujeito em rede, ou seja, suas curtidas, comentários, reações, rastros de navegação coletados, marcadores associados, ação de sensores e representações em metadados. Afinal, vale salientar, essas são subjetividades já previsíveis e conhecidas pelo próprio indivíduo e que podem ser, inclusive, conscientemente gerenciadas em certa medida pelo usuário durante sua interação com a plataforma.

Na verdade, a subjetividade tangente à noção de relevância pelos sistemas algorítmicos das plataformas que é a principal questão. Saracevic (2007) buscou entender o conceito de relevância no âmbito dos seus estudos de recuperação da informação, o qual dialoga com este trabalho. Pela sua tese, trata-se de um sistema de interação e relevância com aplicações algorítmicas composto por pelo menos dois importantes agentes – usuário e computador – que operam ações em diversas camadas, baseados em diversos contextos.

A interface, seja do sistema de recuperação, no caso de Saracevic, ou de uma plataforma digital que se instala entre o humano e a máquina, representa o nível da superfície que separa esses dois operadores (Saracevic, 2007). Nesse contexto, tanto o usuário quanto a máquina adaptam a informação a partir das suas ações em uma ou mais dessas camadas, promovendo o uso da informação disponível em um determinado ambiente digital (Saracevic, 2007).

Dito isso, a personalização preditiva vendida pelas plataformas, propagandeada de “Recomendados para você” ou “Se você gostou disso, vai gostar daquilo” e tão presentes em aplicações de

streamings, de neutra não tem nada e muito menos representa incontestavelmente os gostos mais genuínos e profundos do usuário que somente um algoritmo poderia supostamente descobrir.

Em última análise, buscando da Ciência da Informação (CI), Frohmann (1995) postula que a percepção dos diversos fluxos informacionais – culturais, acadêmicos, financeiros, industriais e suas hibridações – possibilita a compreensão das estruturas e formas que moldam as políticas de acesso, uso e controle da informação na sociedade.

Nesse ponto, o poder da plataforma sobre a organização e disponibilidade de conteúdos evidencia um controle algorítmico na rede, influenciando o acesso informacional do usuário.

5 LÓGICA NEOLIBERAL E COLONIALISMO DE DADOS: ALGUNS PRESSUPOSTOS

A ação baseada em algoritmos que se performa e se entranha nas plataformas digitais dita os novos processos de produção e circulação da informação, ao tempo que também deturpam narrativas e concentram os fluxos informacionais nos escritórios e *data centers* do Vale do Silício, distantes de qualquer realidade senão a capitaneada pelo neoliberalismo vigente.

O neoliberalismo é um movimento da burguesia para sufocar as lutas emancipatórias da classe trabalhadora, conforme preconiza Lukács (2020). Trata-se, em análise, de um projeto de restauração de poder das elites temerosas da ameaça da virada socialista (Harvey, 2014), impulsionadas por organismos internacionais que pressionaram os países para instituírem, paralelamente, ajustes

privatizantes favorecendo a ascensão das “forças políticas anti-sociais” (Behring, 2008, p. 53).

Ao apresentar os meios e o percurso do neoliberalismo, Harvey (2014) expõe como grandes impulsionadores do neoliberalismo transformaram argumentos que estavam em circulação em argumentos reguladores do pensamento e da administração econômica. Tal mudança resultou na transformação das relações humanas em mercado, de modo que, por exemplo, a liberdade individual passa a ser garantida pela liberdade comercial.

A ideologia atua como um elemento de dominação coercitiva que sustenta a aceitação da mercantilização. Esse processo ideológico, por sua vez, transforma as relações sociais e é fundamental para a manutenção da produção econômica e do funcionamento da sociedade, incluindo o próprio Estado. Ao fingir que não há distinção entre trabalhadores e detentores dos meios de produção, a ideologia consegue escamotear a luta de classes.

Nesse cenário, a ideologia é condição *sine qua non* para evitar conflitos entre as classes, afinal, conforme Chauí (2025, p. 124), “a ideologia é um sistema de ilusões que desliza sobre a superfície social”. Em outras palavras, a estrutura estatal é integralmente reconfigurada para assegurar os lucros da elite. Isso é alcançado por meio da intensificação da exploração da classe trabalhadora que, por sua vez, não se dá conta dessa manobra e, em última instância, acaba por defender os interesses da classe dominante. Tal assimilação ocorre pela internalização coercitiva de normas de conduta, costumes e pensamentos difundidos pela ideologia dominante.

Assim como nas redes sociais, onde se nota que “há muito pouco de genuíno nas preferências do indivíduo” (Arão, 2020, p. 190). Na organização da sociedade (Chauí, 2025) e nas técnicas de manipulação para resultados eleitorais (Arão, 2020), são os seres humanos que compõem a elite política e econômica que operam o sistema de manipulação. Por meio de ideologias ou discursos de ódio – veiculados no rádio, na imprensa, na televisão ou nas redes sociais –, empresas, setores do mercado e o próprio governo agem com o intuito de idealizar e iludir o indivíduo, seus direitos e a sociedade. Seu objetivo é manter o lucro e o poder em benefício dos grupos dominantes.

A implementação do Estado neoliberal perpassa o ataque ao trabalho organizado por meio da retirada de direitos trabalhistas, cujo resultado paira no enfraquecimento da solidariedade da classe trabalhadora. Harvey (2014) aponta que a hostilidade neoliberal na administração da crise fiscal de Nova Iorque, em seis meses, reverteu 40% dos avanços na regulação das relações entre capital e trabalho alcançados na década anterior pelo Comitê Nacional de Relações Trabalhistas, estabelecido em 1930 naquele país. Para a manutenção da austeridade neoliberal, era necessário “neutralizar o trabalho e as organizações trabalhistas para que se conformassem à nova ordem social” (Harvey, 2014, p. 62).

Ações contra a classe trabalhadora foram realizadas na “virada neoliberal” da década de 1970 de diversos países. Entretanto, a organização e pressão exercidas pelos trabalhadores impediram ou adiaram a implementação dessa que seria a nova lógica socioeconômica à época (Harvey, 2014).

[...] cobrir o custo de algumas infraestruturas [...] aplicar incentivos fiscais, garantir escoamentos suficientes e institucionalizar processos de liberalização e desregulamentação, em nome da *competitividade* (Behring, 2008, p. 59, grifo da autora).

Portanto, a partir da leitura de teóricos, como Dardot e Laval (2016) e Harvey (2014), compreende-se o neoliberalismo como a reorganização de poder para as elites em prol da manutenção dos lucros por meio da ampliação da apropriação da mais-valia gerada pela classe trabalhadora. Vivencia-se, neste momento, o Estado sendo utilizado para proteger as operações financeiras pela desregulação, medidas de recuperação de grandes empresas, isenções tributárias e outras ações que evidenciam o principal pilar do setor neoliberal na contemporaneidade: funcionamento do Estado para o setor privado.

De acordo com Harvey (2014), o Estado neoliberal, ao promover a propriedade privada, os direitos individuais, o regime de direitos, o livre comércio e utilizar o monopólio da violência para proteger essas liberdades, “deveria ou tenderia” a erradicar a pobreza como resultado do sucesso do mercado e do comércio livres. No entanto, na prática, surgiram desvios, manifestados pelo poder de monopólio e pela contradição entre um sedutor individualismo possessivo e o anseio por uma vida coletiva com sentido (Harvey, 2014). Apesar dessas tensões e paradoxos, o capitalismo em sua fase neoliberal dissemina-se globalmente: enquanto o mercado, a concentração de renda e os grandes lucros continuam a se expandir, a pobreza persiste.

Assim como a expansão é parte do capitalismo, mercantilização e concorrência são pilares do neoliberalismo. Em linhas gerais, setores da sociedade como saúde, educação, seguridade social, e

dentre outros, são transformados em mercado. Nessa celeuma, emerge a modulação algorítmica suportada por um *modus operandi* colonialista, ainda que sob uma roupagem digital e algorítmica.

De igual modo, o mote neoliberal dita as práticas sociotécnicas atuais, com grande atuação e efeitos nas relações sociais dos usuários nas e por meio das plataformas digitais existentes, bem como nas nações como um todo. Por isso, a análise dos regimes de informação algorítmicos estaria incompleta sem considerar a dimensão geopolítica e as assimetrias entre Norte e Sul Global.

Desse jeito, alguns efeitos já são sentidos no sentido político, econômico e social, com prejuízos significativos em face de países do Sul Global, tratados como periferias do mercado planetário de dados. Disso, dois aspectos centrais emergem: o colonialismo de dados e a soberania algorítmica.

O colonialismo de dados explana a apropriação dos dados da vida social como uma nova forma de extração colonial. Em vista disso, as *Big Techs* do Norte Global atuam como potências coloniais que extraem vastos volumes de dados do Sul, processam-nos em seus centros de inteligência e os transformam em produtos de alto valor agregado, a exemplo de serviços preditivos, sistemas baseados em Inteligência Artificial (IA) e outros. (Avelino, 2021).

Observa-se, a partir disso, que a dependência não é apenas econômica, mas infraestrutural, posto que o Estado brasileiro, suas universidades e empresas tornam-se reféns das nuvens e *softwares* estrangeiros. Disso configura-se uma “soberania fatiada” ou inexistente, onde decisões estratégicas sobre dados públicos estão sujeitas aos termos de uso de corporações transnacionais (Bolaño; Zanghelini, 2025).

O “apagão cibernético”, como o que ocorreu em 2024 nos sistemas operacionais da *Microsoft*⁶, ou a mudança unilateral de algoritmos podem desestabilizar economias inteiras na periferia, demonstrando sua preponderante dependência perante às tecnologias das economias centrais.

O conceito de colonialidade, muito envolto à noção de poder, é um elemento marcante do capitalismo. Segundo Silveira (2021a), a colonialidade constitui-se a partir de meios materiais, sendo desenvolvida mediante relações subordinadas, sujeições e inferiorização de práticas sociais, saberes e produção de conhecimentos considerados subalternos e, portanto, colonizáveis.

As detentoras das plataformas digitais mais utilizadas no mundo, caso das empresas *Alphabet*, *Apple*, *Meta*, *Amazon* e *Microsoft*, sustentam receitas que chegam a equivaler o dobro do Produto Interno Bruto (PIB) de alguns países da América do Sul (Silveira, 2021a).

Diante desse quadro, a soberania algorítmica emerge como uma pauta central de resistência em desfavor do colonialismo de dados perpetrado pelas economias centrais. Contudo, o Brasil tem oscilado entre a submissão e um “modelo mimético-principiológico” de regulação. O Projeto de Lei 2.338/2023, conhecido como “Marco Legal da IA”, por exemplo, busca emular a legislação europeia, a “*AI Act*”, amplamente baseada em marcos regulatórios voltados a direitos fundamentais e gestão de riscos. (Felisberto, 2025).

⁶ Em 18 e 19 de julho de 2024, uma falha crítica acometeu os sistemas operacionais em nuvem da *Microsoft*, cruciais para inúmeras empresas em todo o mundo. O incidente resultou em um “apagão cibernético” global, com sérias consequências para consumidores e o setor empresarial. Segundo Silveira (2024), esse evento “demonstrou o poder gigantesco que possui um mediador das relações digitais e um operador de tratamento de dados como a *Microsoft*”.

Então, diferentemente do que ocorre nos modelos regulatórios da China e da Índia, aspectos cruciais para o enfrentamento do colonialismo de dados no modelo brasileiro acabam, por vezes, negligenciados pelas propostas governamentais formais.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As plataformas digitais, orientadas pela lógica neoliberal, não apenas intermedeiam, mas reconfiguram os fluxos de produção e circulação da informação. Ao performar processos de personalização preditiva, as *Big Techs* com seus algoritmos operam como agentes moduladores, moldando comportamentos e comprimindo a diversidade informacional. Tal dinâmica consolida regimes de informação marcadamente algorítmicos, que expandem práticas de vigilância e restringem as liberdades individuais e coletivas.

Ao adotar o materialismo histórico-dialético, demonstrou-se que essas transformações permanecem ancoradas nas contradições de classe típicas do capitalismo, ora revestidas pela datificação. A articulação entre Ciência da Informação (CI) e Economia Política revelou o deslocamento do poder do controle sobre meios físicos para o domínio dos processos informacionais mediado por Inteligência Artificial (IA), distinguindo manipulação disciplinar de modulação comportamental como categorias analíticas decisivas.

A análise empreendida demonstrou que os regimes de informação algorítmicos representam a face mais avançada e perversa do capitalismo em sua etapa de crise e digitalização. A tecnologia não é um destino autônomo, mas a cristalização de relações sociais de produção marcadas pela exploração do trabalho, tanto digital quanto analógico, e pela expropriação colonial de dados.

Para a CI, as implicações são claras, sendo imperativo adotar uma postura crítica que desvele a economia política por trás das plataformas digitais e suas *Big Techs*, buscando explicitar como seus sistemas algorítmicos servem à acumulação de capital e à reprodução da ideologia dominante. Além disso, o campo da CI tem a responsabilidade de contribuir para o desenho de políticas públicas de soberania digital, letramento algorítmico e construção de plataformas públicas que atendam às necessidades da emancipação humana ao invés da mercantilização das subjetividades e sociabilidades dos sujeitos.

Esses achados sugerem, ainda, uma agenda de ação para a área, que inclui fortalecer a soberania algorítmica nos países do Sul Global, enfrentar o colonialismo de dados e ampliar investigações empíricas sobre os impactos das bolhas informacionais e dos regimes de informação algorítmicos, a fim de a CI protagonizar debates regulatórios e iniciativas formativas que desafiem a naturalização da vigilância algorítmica em voga.

Afinal, a resistência ao “admirável *chip* novo” não reside na recusa ludita da tecnologia, e sim na disputa política por sua apropriação e redirecionamento. Se “tudo é programado”, como alertava a canção, a tarefa histórica é reescrever o código da sociedade – não apenas em *Python* ou *C++* –, mas na linguagem das lutas de classes e da superação da ordem do capital.

REFERÊNCIAS

ARÃO, C. As redes sociais e a psicologia das massas: a Internet como terreno e veículo do ódio e do medo. **Revista de Filosofia Moderna e Contemporânea**, Brasília, DF, v. 8, n. 3, p. 181-206, dez. 2020.

- AVELINO, R. Colonialismo digital: dimensões da colonialidade nas grandes plataformas. *In*: CASSINO, J. F.; SOUZA, J.; SILVEIRA, S. A. da (org.). **Colonialismo de dados**: como opera a trincheira algorítmica na guerra neoliberal. São Paulo: Autonomia Literária, 2021. p. 69-86.
- BEHRING, E. R. **Brasil em contra-reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- BEZERRA, A. C. **Miséria da informação**: dilemas éticos da era digital. Rio de Janeiro: Garamond, 2024.
- BEZERRA, A. C. Regime de informação e lutas de classes: reconstrução de um conceito à luz da crítica da economia política. **Ciência da Informação em Revista**, Maceió, v. 10, n. 1/3, p. 1-14, 2023.
- BOLAÑO, C.; ZANGHELINI, F. *Big Data e Big Techs*: entre a valorização fictícia e a disputa por soberania. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 48., 2025, Vitória. **Anais eletrônicos** [...]. Vitória: Faesa, 2025.
- BRAMAN, S. Tactical memory: the politics of openness in the construction of memory. **First Monday**, [s. l.], 2006.
- BRAMAN, S. The emergent global information policy regime. *In*: BRAMAN, S. (ed.). **The emergent global information policy regime**. London: Palgrave Macmillan, 2004. p. 12-38.
- BRUNO, F. Dispositivos de vigilância no ciberespaço: duplos digitais e identidades simuladas. **Fronteiras**, [s. l.], v. 8, n. 2, p. [152]-159, maio/ago. 2006.
- CHAUÍ, M. **Ideologia**: uma introdução. São Paulo: Boitempo, 2025.
- COULDRY, N.; MEJIAS, U. A. **The costs of connection**: how data is colonizing human and appropriating it for capitalism. Stanford: Stanford University Press, 2019.
- DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DE LANDA, M. **War in the age of intelligent machines**. New York: Zone Books, 1991.

DELEUZE, G. **Conversações**: 1972-1990. São Paulo: 34, 1992.

FELISBERTO, R. F. Modelos de governança de IA no BRICS: soberania digital e os limites da cooperação. **Revista Tempo do Mundo**, n. 38, p. [471]-502, ago. 2025.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

FROHMANN, B. Taking information policy beyond Information science: applying the Actor Network Theory. *In*: ANNUAL CONFERENCE [OF] CANADIAN ASSOCIATION FOR INFORMATION SCIENCE, 23., 1995, Edmonton. **Proceedings** [...]. Edmonton: Canadian Association for Information Science, 1995. [15] p.

FUCHS, C. Social media, Big Data, and critical marketing. *In*: TADAJEWSKI, M.; HIGGINS, M.; DENEGRI-KNOTT, J.; VARMAN, R. (ed.). **The routledge companion to critical marketing**. New York: Routledge, 2019. p. 467-481.

HAN, B. **Infocracia**: digitalização e a crise da democracia. Petrópolis: Vozes, 2022.

HAN, B. **Sociedade do cansaço**. Petrópolis: Vozes, 2015.

HARVEY, D. **O neoliberalismo**: história e implicações. 5 ed. São Paulo: Loyola, 2014.

LÔBO, E.; MORAIS, J. L. B. de; NEMER, D. Democracia algorítmica: o futuro da democracia e o combate às milícias digitais no Brasil. **Culturas Jurídicas**, [s. l.] v. 7, n. 17, p. 255-276, 2020.

LUKÁCS, G. **A destruição da razão**. São Paulo: Instituto Lukács, 2020.

MACHADO, D. A modulação de comportamento nas plataformas de mídias sociais. *In*: MANZANO, J. A. N. G.; OLIVEIRA, J. F. de. **Algoritmos**: lógica para desenvolvimento de programação de computadores. 28. ed. São Paulo: Érica, 2016.

PINTO, Á. V. **O conceito de tecnologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005. 2 v.

SANTANA, R. D. **Rastros na rede**: as práticas de modulação algorítmica no controle e filtragem da informação no *Facebook*. 2023. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Instituto

de Ciência da Informação, Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2023.

SANTANA, R. D.; NEVES, B. C. Entre filtros e bolhas: a modulação algorítmica na sociedade pós-panóptica. **Logeion**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p. 47-64, mar./ago. 2022.

SANTOS, J. C. S. dos; LINS, I. A. B.; RODRIGUES, M. B.; SOUZA, J. S. de; CARNEIRO, L. B. Síndrome da fadiga informacional: discussões preliminares. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 24., 2024, Vitória. **Anais [...]**. Vitória: UFES, 2024.

SARACEVIC, T. Relevance: a review of the literature and a framework for thinking on the notion in Information Science. Part II: nature and manifestations of relevance. **Journal of the American Society for Information Science and Technology**, [s. l.] v. 58, n. 13, p. 1915-1933, 2007.

SCHNEIDER, M. **A era da desinformação**: pós-verdade, fake news e outras armadilhas. Rio de Janeiro: Garamond, 2022.

SCHNEIDER, M.; RAMOS, M.; CARVALHO, P. Estudo sobre algoritmos em campanhas eleitorais: análise com *Iramuteq*. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 20., 2019, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação, 2019.

SILVEIRA, S. A. da. A hipótese do colonialismo de dados e o neoliberalismo. *In*: CASSINO, J. F.; SOUZA, J.; SILVEIRA, S. A. da (org.). **Colonialismo de dados**: como opera a trincheira algorítmica na guerra neoliberal. São Paulo: Autonomia Literária, 2021a. p. 33-51.

SILVEIRA, S. A. da. A noção de modulação e os sistemas algorítmicos. **Paulus**, São Paulo, v. 3, n. 5, p. 17-26, jan./jul. 2019.

SILVEIRA, S. A. da. Inteligência artificial baseada em dados e as operações do capital. **Dossiê**, São Paulo, v. 5, n. 10, p. 17-29, jul./dez. 2021b.

SIMONDON, G. **El modo de existencia de los objetos técnicos**. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2007.

TOFFLER, A. **The third wave**. New York: William Morrow and Company, 1980.

VAN DIJCK, J. Confiamos nos dados?: as implicações da datificação para o monitoramento social. **Matrizes**, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 39-59, jan./abr. 2017.

ZUBOFF, S. **A era do capitalismo de vigilância**: a luta por um futuro humano na nova fronteira de poder. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

LICENÇA DE USO

Direitos autorais das pessoas autoras, 2026. Licenciado sob [Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](#) (CC BY 4.0).

PUBLISHER

Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação (ANCIB). As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

EQUIPE EDITORIAL

Martha Suzana Cabral Nunes, Maria Cleide Rodrigues Bernardino, Franciéle Carneiro Garcês da Silva.

COMO CITAR

SANTANA, Ramon Davi; MERCÊS, Darlaine Pereira Bomfim das; NEVES, Barbara Coelho. Regimes de informação algorítmicos: da expropriação de dados à hegemonia do modelo neoliberal vigente. **Tendências da Pesquisa Brasileira e Ciência da Informação**, São Paulo, v. 19, p. 1-29, jan./jun. 2026.